

do cargo de Gerente de Financiamento e Atração de Investimentos, desta Secretaria para atuar como membro do Núcleo.  
 Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados para esta secretaria, poderão ser designados pelo Gestor NUPROJ para tarefas de estruturação e operação do NUPROJ/SICOS, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.  
 Parágrafo primeiro: Para contratação e recebimento do(s) bolsista(s) de que trata o caput deste artigo, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre Órgão demandante, SEPLAN e a FAPESC.  
 Parágrafo segundo: O(s) bolsista(s) serão integrado(s) aos NUPROJ ou área correspondente na estrutura organizacional do órgão ou entidade, por meio de Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC firmado entre a FAPESC, SEPLAN/EPROJ e o órgão demandante.  
 Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 282 de 29/06/2020 e a Portaria Conjunta SDE/SEMA nº 61/2022, de 5 de agosto de 2022.  
 Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2023.

MARCELO FETT ALVES  
 Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Cod. Mat.: 932582

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2332 - de 21/08/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 113538/2023**, à servidora RENATA JOAQUIM FERRAZ BIANCO, matrícula nº 0354890-2-02, ocupante do cargo de Professor, com 40 horas semanais, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, a contar da data da publicação.

ARISTIDES CIMADON  
 Secretário de Estado da Educação  
 Cod. Mat.: 932917

**PORTARIA Nº 2331 de 21/08/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competências estabelecidas nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e em conformidade com o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, conforme Processo **SED 128166/2023**

**RESOLVE**

**Art. 1º** -Fica instituída a Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior -FUMDES, a qual tem como objetivo analisar as solicitações e documentação apresentadas para cadastramento das Instituições de Ensino Superior-IES s e apresentar o resultado da análise, para homologação ou não por parte do Secretário de Estado da Educação

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, representantes da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais:

- I - ADRIANA DA SILVA DUARTE - Matrícula nº 303.895-5-04
- II - ALINE DE GÓES - Matrícula nº 386.506-1;
- III - CELMA DA SILVA RAMOS-Matrícula nº 0.631.839-8-01;
- IV - FABRICIA AMORIM - Matrícula nº 336.380-5-02;
- V.- GISELE ROSA AZEREDO - Matrícula nº 031.2310-3-02;
- VI. - JEAN CARLA DA CUNHA MEIRA - Matrícula nº 220.357-0;
- VII - MARCOS ROBERTO ROSA - Matrícula nº 0701.366-3;
- VIII - TÂNIA INEZ OGLIARI SCARTEZINI - Matrícula nº 306.197-3.

**Art. 3º** - -A Comissão Estadual do FUMDES será presidida por MARCOS ROBERTO ROSA.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Santa Catarina.  
 Tar

ARISTIDES CIMADON  
 Secretário de Estado da Educação  
 Cod. Mat.: 932801

**FAZENDA**

**PORTARIA Nº 268/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 59.240.360,81

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00451, de agosto de 2023, e nos autos do processo nº SEF 11951/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica remanejada a importância de R\$ 59.240.360,81 (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

**Art. 3º** Os autos nº SEF 11951/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
 Diretora de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	1.753.111.000	33.90.30		150.000,00
	06.122.0704.1035.011839			
	1.753.111.000	33.90.30		150.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
300.000,00	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
		08.122.0900.0002.002783			
		1.500.100.000	33.90.39		1.785.962,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
1.785.962,00	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
		06.126.0900.1194.014723			
		1.500.100.000	33.90.40		250.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
250.000,00	45000	Secretaria de Estado da Educação			
	45001	Secretaria de Estado da Educação			
		12.361.0610.1168.015133			
		1.500.100.000	44.40.42		5.000.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
5.000.000,00	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
		12.367.0520.0626.011097			
		1.500.100.000	33.50.43		5.622.507,27

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
5.622.507,27	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0056.005315			
		2.599.265.000	44.90.51		674.878,92
		12.364.0630.0056.014835			
		1.500.100.000	44.90.51		81.735,02

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
756.613,94	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
	48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.1232.011441			
		1.600.223.000	33.50.85		1.405.277,60
		1.600.223.000	33.50.85		500.000,00
		10.242.0430.0555.013266			

		1.500.100.000	33.90.39		6.000.000,00
<b>Subtotal</b>					7.905.277,60
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0105.0009.012933				
	1.500.100.000	44.90.34			250.000,00
	26.782.0115.0651.014283				
	1.500.100.000	33.90.39			500.000,00
	26.782.0110.0009.014445				
<b>Ato Normativo</b>	2023AN000451				
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>	<b>Valor</b>	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	1.500.100.000	44.90.34			800.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			1.200.000,00
	26.782.0140.0178.014471				
	1.500.100.000	44.90.34			500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			6.500.000,00
	26.782.0140.0178.014472				
	1.500.100.000	44.90.34			80.000,00
	26.782.0110.0009.015046				
	1.500.100.000	44.90.34			150.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			4.500.000,00
	26.782.0140.0178.015047				
	1.500.100.000	44.90.34			100.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			3.300.000,00
	26.782.0110.0009.015101				
	1.500.100.000	44.90.51			2.800.000,00
	26.782.0110.0009.015103				
	1.500.100.000	44.90.34			250.000,00
	26.782.0110.0009.015106				
	1.500.100.000	44.90.34			100.000,00
	26.782.0140.0178.015109				
	1.500.100.000	44.90.34			350.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			5.000.000,00
	26.782.0110.1153.015136				
	1.500.100.000	44.90.34			60.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			1.000.000,00
	26.782.0105.1153.015152				
	1.500.100.000	44.90.51			1.500.000,00
	26.782.0110.1153.015164				
	1.500.100.000	44.90.34			350.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			450.000,00
	26.782.0110.1169.015194				
	1.500.100.000	44.90.34			300.000,00
	26.782.0110.0009.015431				
	1.500.100.000	44.90.34			250.000,00
	1.500.100.000	44.90.51			6.350.000,00
	26.782.0140.0178.015454				
	1.500.100.000	44.90.34			280.000,00
	26.782.0140.0178.015455				
	1.500.100.000	44.90.34			700.000,00
<b>Subtotal</b>					37.620.000,00
<b>Total</b>					59.240.360,81

**Anexo II – Redução**

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
	1.753.111.000	33.90.30		300.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
300.000,00	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
		16.244.0560.0017.014179			
		1.500.100.000	44.40.42		1.785.962,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
1.785.962,00	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
		06.182.0730.1195.014716			
		1.500.100.000	44.90.52		250.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
250.000,00	45000	Secretaria de Estado da Educação			
	45001	Secretaria de Estado da Educação			
		12.368.0625.0159.011557			
		1.500.100.000	33.90.39		4.300.000,00
		12.368.0610.0533.013002			
		1.500.100.000	33.90.40		700.000,00

Subtotal	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
5.000.000,00					